



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em Unanimidade Discussão por unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 03 de 06 de 2025

Presidente
Janiile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 015/2025

Exm^a. Sr.^a Janiile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o Plenário Soberano, REQUERER do Poder Executivo Municipal as seguintes providências urgentes:

Resolução dos problemas de esgotamento junto à Areninha Society, localizada no Loteamento Colinas do Juá, garantindo a drenagem adequada e o correto escoamento dos resíduos, a fim de evitar riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Instalação de lixeiras em pontos estratégicos da Areninha Society, de modo a incentivar o descarte adequado de resíduos sólidos, promovendo a limpeza e a conservação do espaço.

Conserto do portão, conclusão e adequação do vestiário (banheiro e vestiário) existente na Areninha Society, contemplando as melhorias necessárias para assegurar a acessibilidade, a higiene e o conforto dos usuários.

JUSTIFICATIVA:

A Areninha Society do Loteamento Colinas do Juá é um importante espaço de lazer e prática esportiva para a comunidade, sobretudo para crianças, adolescentes e jovens. No entanto, a falta de estrutura adequada, como o sistema de esgotamento sanitário, lixeiras e vestiários adequados, tem causado diversos transtornos: proliferação de doenças, contaminação ambiental, mau cheiro e inviabilidade de uso do local de forma segura e higiênica.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

PODER LEGISLATIVO

Ademais, a disponibilização de lixeiras e a conclusão do vestiário são fundamentais para proporcionar dignidade e bem-estar aos frequentadores, além de incentivar a preservação do espaço público e a prática de esportes

Diante da importância do tema e dos prejuízos à comunidade, solicitamos que tais demandas sejam atendidas com a urgência que o caso requer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, em 02 de junho de 2025


Gilmara Barbosa dos Santos
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com